



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

“Casa José Paulo de França”

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15E mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em União discussões  
por: Unanimidade  
Sala das Sessões: 15/10/25  
[Assinatura]  
Presidente

A REQUERIMENTO Nº 172/2025

AUTORA: TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SRª PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Poder Executivo Municipal** para que, por meio das Secretaria competente, (SECRETARIA DE SAUDE) promova e intensifique no mês de Outubro a **Campanha outubro Rosa**, com ações voltadas à valorização da vida e à prevenção do **câncer de mama e do colo do útero** em nosso município.

Sugere-se que o Poder Executivo desenvolva as seguintes medidas:

- Realização de **palestras educativas e orientações médicas** nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) sobre a importância do autoexame e dos exames preventivos;
- Promoção de **mutirões de atendimentos e exames preventivos** voltados às mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social;
- **Distribuição de materiais informativos** e educativos com orientações sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de mama;
- Utilização dos **meios de comunicação oficiais e institucionais** para divulgar informações sobre a campanha e incentivar a participação da população;
- **Iluminação de prédios e monumentos públicos na cor rosa**, simbolizando o apoio à causa;
- Parcerias com **entidades civis, igrejas, associações comunitárias e escolas**, ampliando o alcance das ações;
- Encerramento das atividades com uma **caminhada de conscientização**, com distribuição de laços e balões rosa, reunindo a comunidade num gesto coletivo de solidariedade e prevenção.
- 

#### .JUSTIFICATIVA

O **câncer de mama** é uma das principais causas de morte entre mulheres no Brasil e no mundo, sendo que o **diagnóstico precoce** é fundamental para o sucesso do tratamento. No entanto, muitas mulheres ainda enfrentam barreiras no acesso à informação, aos exames e ao acompanhamento médico.

A **Campanha Outubro Rosa**, de alcance nacional e internacional, tem como objetivo **alertar e conscientizar a população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce** dessa doença. Em Mari, é essencial que o **Poder Público** desenvolva ações efetivas



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

*"Casa José Paulo de França"*

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – Jone-Jax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15E' mail: cmmari@hotmail.com

---

durante este mês, mobilizando profissionais de saúde e a sociedade civil em prol da vida e da saúde da mulher.

A atuação do município nessa campanha não deve se limitar à iluminação simbólica, mas deve incluir **ações práticas e acessíveis à população**, garantindo que todas as mulheres tenham o direito à informação e ao cuidado com a saúde.

Dessa forma, o presente requerimento busca **fortalecer as políticas públicas de saúde e prevenção**, reafirmando o compromisso com a proteção e valorização da vida das mulheres marienses.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB.

Mari-PB 01 DE OUTUBRO de 2025

*Tânia Maria Oliveira Silva*  
TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

VEREADORA-PL